



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.390, DE 03 DE JULHO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SERVIDORES OCUPANTES DE
CARGOS EM COMISSÃO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados os servidores ocupantes de cargos em comissão, abaixo relacionados:

NOME	CARGO	SIMBOLO	SECRETARIA
ROSINES MACHADO LIMA	GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	CC-GGO	SEPLADES
MARIO GOMES MOREIRA	GERÊNCIA DE ESPORTES E LAZER	CC-GEL	SEL
EDER DOS SANTOS AMARAL	GERÊNCIA DE OPERACIONALIZAÇÃO E CONTROLE	CC-GOC	SEMUS

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 03 de julho de 2024.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal